



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 256 / 2013

Protocolo: 1100-2013

Data: 15/05/13 Hora: 08:55

Ofício: _____

Aprovado na 14 SO, realizada
em 14.5.13 SI adendo

Presidente

~~LUIS HENRIQUE CAPELLINI~~
Presidente da Câmara

Assunto: Programa Município que Educa.

Ref: ARF-

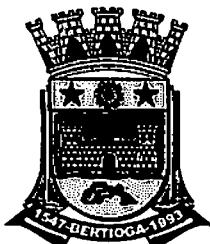
Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Programa Município que Educa é uma iniciativa do Instituto Paulo Freire que busca contribuir para o desenvolvimento das municipalidades por meio da gestão municipal compartilhada, colaborativa, com ênfase na dimensão educativa de todas as ações locais.

Nessa abordagem, a ação educativa passa a ser o fio condutor de todas as políticas e ações locais – em andamento ou a serem propostas, desenvolvidas e avaliadas com o conjunto da municipalidade. Para isso, os princípios freirianos da “educação como prática da liberdade”, “leitura de mundo”, “emancipação social”, “autonomia”, “sustentabilidade” e “dialogicidade” são combinados a metodologias participativas e comunicativas para incentivar a participação ativa da comunidade e integrar os esforços de todos os setores, de forma orgânica e democrática.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Objetivo Geral

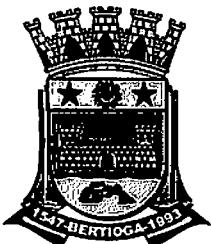
Contribuir para o desenvolvimento das municipalidades, com base na identificação, fortalecimento e mobilização do potencial educativo dos espaços e tempos locais e das ações dos sujeitos que ali vivem ou atuam.

Objetivos Específicos

- Potencializar o caráter educativo dos espaços, dos tempos e das iniciativas locais, setoriais, intersetoriais e comunitárias, abraçando a diversidade e a pluralidade e contribuindo para o exercício da cidadania planetária;
- Ampliar a articulação e a sinergia entre as diferentes áreas e setores da municipalidade, facilitando encontros e parcerias entre eles;
- Contribuir para a maior interconectividade dos municípios em nível regional, nacional e planetário, potencializando iniciativas colaborativas e parcerias em torno de programas, projetos e ações municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- Fortalecer os processos e práticas participativas, sistêmicas e organizadas, que garantam a inclusão das comunidades urbanas, rurais, do centro, da periferia, aldeias etc.
- Contribuir para processos formativos de pessoas e instituições dos vários setores da municipalidade, voltados a uma participação cidadã mais efetiva, uma melhor fundamentação crítico-teórica de projetos e programas e a realização de pesquisas;
- Colaborar com os municípios no registro de suas experiências – em textos, vídeos, áudio-visuais etc – como forma de melhor sistematizá-las e de lhes dar visibilidade pública, em cumprimento a uma gestão pública transparente, ética e efetivamente democrática.

Principais Ações

- Assessoria aos municípios para a implantação de projetos locais, com ações de planejamento, formação e acompanhamento junto ao poder público e às organizações da sociedade civil;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- Cursos presenciais e a distância voltados à formação de gestores das várias secretarias, conselheiros, educadores, representantes de organizações da sociedade civil e do empresariado, cidadãos e cidadãs interessados em contribuir com o desenvolvimento local.
- Espaço na Internet para articular pessoas e instituições e promover o intercâmbio de experiências alinhadas aos princípios do Município que Educa;
- Encontros e fóruns municipais, intermunicipais e de alcance nacional, para a mobilização e formação continuada dos diferentes sujeitos e instituições que atuam pelo Desenvolvimento Local;

Isso Posto indico ao Senhor Prefeito de Bertioga que em contato com o Instituto Paulo Freire, viabilize estudos afim de firmar parcerias com o mesmo

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Educação e ao Instituto Paulo Freire dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACIFICO JR
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara